



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026

Processo nº 542/2026 – Ratifico a Inexigibilidade de licitação para criação e confecção de vestidos para a corte de soberanas com amparo no artigo 74, inciso II, da Lei nº14.133/2021 e parecer jurídico 033/2026 em anexo ao processo.

Taquara, 23 de janeiro de 2026.

SIRLEI TERESINHA
BERNARDES DA
SILVEIRA:38316340097

Assinado de forma digital por SIRLEI
TERESINHA BERNARDES DA
SILVEIRA:38316340097
Dados: 2026.01.23 10:45:43 -03'00'

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal